



RESPOSTAS ESCLARECIMENTOS 02

Edital de Pregão n.º: 001.03.07.2024 – SEFIN

Processo Administrativo n.º: 00007.20240624/0003-18

Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores do presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Em complemento aos questionamentos anteriores, pedimos informar:

1. O documento a ser arrecadado será através de Ficha de compensação (Boleto de Cobrança) ou D.A.M. (Documento de arrecadação Municipal)?

RESPOSTA: DAM

a) Em caso de ficha de compensação (Boleto de Cobrança), 100% dos documentos serão emitidos com registro, conforme Circulares do Bacen nrs. 3461/2009, 3598/2012 e 3656/2013, nas quais determinam que a partir de 01/01/2018, somente transitará na rede bancaria, títulos de cobrança com o registro de CPF/CNPJ do pagador no banco cedente?

b) A prefeitura terá 100% da informação de CPF/CP) dos contribuintes.

2. Quais documentos/tributos serão emitidos para serem arrecadados? (Ex. IPTU, ISS, ITBI...)

RESPOSTA: IPTU, ITBI, ISS E TAXAS

3. Qual a estimativa da quantidade anual de carnês a serem emitidos para recebimento, para cada documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI...)?

RESPOSTA:

IPTU: 24.648

IBTI: 295

ISS: 2.585

TAXAS: 7.545



4. Qual a estimativa do valor (R\$) total anual serão arrecadados para cada documento/tributo emitido (Ex. IPTU, ISS, ITBI...)?

RESPOSTA:

IPTU: R\$ 2.860.056,78

ITBI: R\$ 836.418,80

ISS: R\$ 2.809.562,67

TAXAS: R\$ 1.625.971,48

5. Qual a quantidade de parcelas para pagamento por documento/tributo emitido (Ex. IPTU, ISS, ITBI...)?

RESPOSTA:

IPTU: 13.150

ITBI: 295

ISS: 2.585

TAXAS: 7.545

6. Qual a estimativa do percentual (%) de inadimplência? 27,85% (R\$ 3.138.981,83)

7. Qual a estimativa do percentual (%) de pagamento em cota única? RESPOSTA: CONSIDERANDO TODOS OS PAGAMENTOS, NO EXERCÍCIO 2023 O PERCENTUAL FOI DE 63,60%.

8. A confecção, emissão e postagem dos carnês ficará a cargo da Prefeitura? SIM, POR RESPOSTA: MEIO DO SETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO.

9. Qual o prazo de repasse do produto arrecadado a ser praticado (Ex. D+1... D+2...)?

RESPOSTA: DEVERÁ SER NEGOCIADO, GOSTARIAMOS QUE FOSSE (D + 1), NOS CASOS DE OUTROS CANAIS E ATÉ (D+0) PARA OS CASOS DE PIX.

10. Quais mídias/canais deverão ser utilizados para o recebimento dos documentos (Ex. Guichê de Caixa, Internet, Fone Fácil, Bradesco Expresso...)?

RESPOSTA: TODOS QUE POSSAM SER OFERECIDOS E ATENDAM A MELHOR NECESSIDADE DE CADA CLIENTE.

11. Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia guichê de caixa ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços



apenas nos canais eletrônicos (Internet, autoatendimento...) Débito automático e Correspondente Bancário (Bradesco Expresso)?

RESPOSTA: SIM, SOMOS FAVORÁVEIS E ENTENDEMOS QUE É POSSÍVEL.

12. Podemos optar pelo recebimento dos documentos/tributos, apenas pelo código de barras, ou seja, sem PIX (QR Code)?

RESPOSTA: NÃO.

13. Qual tarifa será paga pela Prefeitura para a prestação dos serviços de arrecadação?

RESPOSTA: ENTENDEMOS QUE SERÁ NEGOCIADA UMA TARIFA PRATICADA NO MERCADO PARA OS CANAIS ELETRÔNICOS, OU SEJA, ALGO COMO R\$ 1,40 A R\$ 1,80.

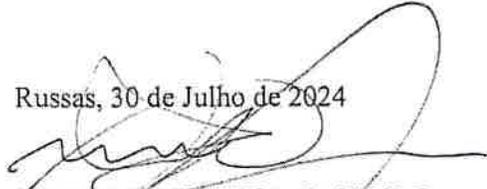
14. Qual será o índice de reajuste das tarifas após os 12 primeiros meses de contrato? (IPCA, INPC...)

RESPOSTA: DEVEREMOS UTILIZAR O IPCA.

15. Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para uma conta de banco oficial (público). Sendo assim, gentileza informar o número do banco público, agência e conta. (Não poderemos repassar o valor arrecadado para uma conta do Bradesco por se tratar de banco privado).

RESPOSTA: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0323-9, CONTA nº 6.214-6.

Russas, 30 de Julho de 2024


PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS